



LEI MUNICIPAL Nº253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São José do Norte - COMDEMA/SJN."

INACIO MARIANO TERRA, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São José do Norte - COMDEMA/SJN.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São José do Norte - COMDEMA/SJN, será composto dos seguintes membros, assim distribuídos:

I - Dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Meio Ambiente e um da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

II - Um representante indicado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA;

III - Um representante indicado pelas Entidades Sindicais em âmbito Municipal;

IV - Um representante indicado pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;

V - Um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São José do Norte;

VI - Um representante indicado pelo Instituto de Preservação Ambiental e Cultural de São José do Norte - I.P.A.C/SJN;

VII - Um representante indicado pelo Ministério do Trabalho, Delegacia Regional;


VIII - Um representante indicado pelo Marinha do Brasil, através do 5º Distrito Naval.

IX - Um representante indicado pela Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM.

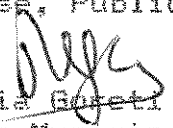
Parágrafo Único - A escolha dos Membros e seus suplentes, dar-se-á no âmbito de cada entidade representativa, que enviará a indicação dos nomes ao Prefeito Municipal para nomeação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
Inácio Mariano Terra  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Maria Rosetti Santos Costa  
Secretária Municipal de Administração